

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA

ITABERABA - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 183

de

28 de novembro de 1959.

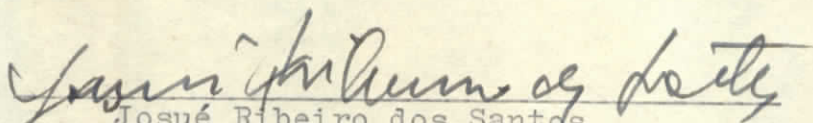
Autoriza o Poder Executivo a dar denominação a Rua/
Hipólito Melo, a rua vulgarmente conhecida como Rua
da Guéla.

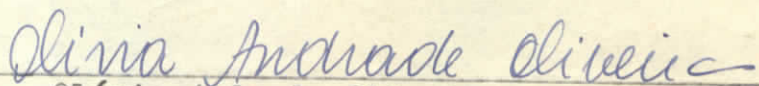
A Câmara de Vereadores do Município de Itaberaba decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Denominar-se-á Hipólito Melo a rua antigamente conhecida como rua da Guéla.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 28 de novembro de 1959.


Josué Ribeiro dos Santos
Prefeito.


Olívia Andrade Oliveira
Secretária.